

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 044/2023

O Coordenador Estadual da Defesa Civil-DC, nomeado pelo decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso das que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.596, de 2 de setembro de 2019, o artigo 1º, §§ 1º e 2º do artigo 4º e anexo VI da Lei nº 17.172 de 24 de maio de 2012 e demais alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2023, o 3º Sgt. QPM 1-0 Fábio Delek, RG 5.517.411-3, da Função privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil-DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2023, a 3ª Sgt. QPM 2-0 Gizele Aparecida da Silva Muller lark, RG 7.310.552-8, da Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 3º Designar, a partir de 1º de agosto de 2023, o 3º Sgt. QPM 2-0 Frederico Santos Guth, RG 6.419.606-5, na Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil- DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 4º Designar, a partir de 1º de agosto de 2023, a 3ª Sgt. QPM 2-0 Geovane Ortega Viera, RG 5.289.285-6, na Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 09 de agosto de 2023.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

85763/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 005/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ângulo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Rogério Aparecido Bernardo, Prefeito do Município de Ângulo

85794/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 007/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Apucarana.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Sebastião Ferreira Martins Junior, Prefeito do Município de Apucarana

85795/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 019/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-

Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Capanema.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Américo Bellé, Prefeito do Município de Capanema

85796/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 023/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Município de Congonhinhas

85797/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 037/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Marco Antonio Marcondes Silva, Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande

85799/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 038/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Florai.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 09 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Edna de Lurdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Florai

85804/2023